

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1650 DE 07/01/2005

DECRETO 11.632/05
DE 06 DE JANEIRO DE 2005

Nomeia o responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e o que consta da Instrução nº 02/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Auditor Geral, Sr. Aydano Barreto Carleial como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

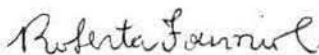

Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos